

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1358

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94, considerando documentação acostada ao Processo Gabin n.º 126742 de 16/11/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por haverem completado 5(cinco) anos de efetivo exercício no serviço público em novembro de 2017:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
ALANA RIBEIRO OLIVEIRA	GEFIN	73.545417-6
JACQUELINE MARGARIDA GUSMÃO GALVÃO	GERAD	73.545520-3
MATHEUS ALMEIDA LIMA	GERAD	73.545373-0
LEVI SILVA SANTOS	GESEOR	73.545461-3
LARISSA SOUZA DE JESUS	GERAC	73.545519-8
HELENA ARAÚJO GOMES FREITAS	GEFIN	73.545220-7
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	GERAD	73.545421-5
WALTER DE ALCANTARA FILHO	BIBLIOTECA	73.545512-2
MARIA NATÁLIA FERREIRA GOMES TAVARES	NBCGIB	73.545423-1
LILIVIA FERREIRA LIMA BOMFIM	CGE	73.545673-8
KATIA MARIA TRINDADE BEZERRA	PPGGBM	73.545462-1
MURILO RAMOS DE AZEVEDO	BIBLIOTECA	73.546280-2
HORLEI VITÓRIA RIBEIRO	CBG	73.545419-2
FLÁVIO VICTOR SOUZA DE MELO	COL CI. COMP.	73.545374-8
SILVIA SATSUKI AKIYAMA HONDA	UDO	73.545507-5

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de novembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br